



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 88/2018 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE de Protocolos nºs 2313/2018 (51ª ZE), 3920/2018 (38ª ZE), 4193/2018 (39ª ZE), 15804/2017 e 3937/2018 (8ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Evaldo Dantas Segundo para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), a partir de 02 de abril de 2018 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Thiago Lins Coelho Fonteles para exercer, em substituição, a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN), no período de 19 a 23 de março de 2018, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Rainel Batista Pereira Filho para exercer, em substituição, a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 05, 06 e 07 de março de 2018, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Deonita Antúzia de Sousa Antunes para exercer, em substituição, a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que, à época, a percebeu pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 23 de março de 2018, a Portaria nº 66/2018-GP, publicada no DJe de 13 de março de 2018, no que tange à designação da Juíza Denise Léa Sacramento Aquino para exercer, em substituição, a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN).

Art. 6º Revogar, parcialmente, a partir de 02 de abril de 2018, a Portaria nº 214/2016-GP, publicada no DJe de 06 de setembro de 2016, no que tange à designação do Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima para exercer, em substituição, a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente